



MUNICÍPIO DO FUNCHAL
DIVISÃO DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

EDITAL N.º 276/2021

ALTERAÇÕES TEMPORÁRIAS À CIRCULAÇÃO RODOVIÁRIA

Bruno Ferreira Martins, no uso da competência que lhe advém do Despacho de Delegação e Subdelegação de Competências, exarado pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal do Funchal, em 7 de junho de 2019, publicitado pelo Edital n.º 260/2019, torna público que, devido à realização de trabalhos de requalificação e pavimentação, torna-se necessário proceder a alterações rodoviárias abaixo descritos:

1. Condicionamento de trânsito no Caminho de São João Latrão entre o dia 19 e 22 de julho 2021;
2. Interrupção de trânsito na Rua do Pombal, troço entre Rua da Torrinha e a Rua do Comboio, no dia 23 de julho 2021;
 - 2.1. Durante esta interrupção a Rua do Torreão funcionará nos dois sentidos, bem como fica proibido todo o estacionamento neste arruamento, coordenado pela Polícia de Segurança Pública;
 - 2.2. Na 1ª fase a Rua do Pombal ficará encerrada à circulação rodoviária, troço entre a Rua da Torrinha e a Rua dos Arrepêndidos;
 - 2.3. Na 2ª fase a Rua do Pombal ficará encerrada à circulação rodoviária, troço entre a Rua dos Arrepêndidos e a Rua do Comboio; mais se informa que durante esta interrupção a Rua dos Arrepêndidos funciona nos dois sentidos;
3. Interrupção de trânsito na Calçada da Encarnação no dia 24 de julho 2021;
 - 3.1. Durante esta interrupção a Rua do Pombal, troço entre a Rua do Comboio e a Rua de Santa Luzia ficará a funcionar nos dois sentidos;
 - 3.2. A Rua de Santa Luzia, troço entre a Travessa da Saudade e a Rua do Pombal ficará a funcionar nos dois sentidos, para acesso aos moradores;
 - 3.3. O Acesso da Via 25 de Abril para a Calçada da Encarnação ficará interdita ao trânsito;
 - 3.4. Alerta-se que todo o estacionamento neste arruamento ficará interdito durante o decorrer das obras.

Solicita-se aos senhores condutores a melhor compreensão e habitual colaboração no cumprimento da sinalização temporária existente no local.

Município do Funchal, aos 16 de julho de 2021

O Vereador com delegação e subdelegação de competências do Presidente da Câmara

Bruno Ferreira Martins